

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas

- ABRIL DE 2025 -



ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	3
A. O REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO.....	3
B. O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR)	3
C. EXECUÇÃO E CONTROLO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS.....	5
MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS NO PRR.....	5
A. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS	5
B. FORMAÇÃO	10
C. GRAU DE EXECUÇÃO	10
CONCLUSÃO	11

ENQUADRAMENTO

A. O REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) foi criado pelo Decreto-Lei nº 109-E/2021, sendo que em anexo ao referido DL foi aprovado o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Perante a criação do referido organismo e consequentemente do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), a APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, IPSS elaborou, aprovou e deu a conhecer o seu Plano Prevenção de Riscos e Infrações Conexas.

O Plano Prevenção de Riscos e Infrações Conexas elaborado entende-se como uma ferramenta que permite à Associação responder aos desafios, de uma forma legal e ética, pelo que no desenvolvimento do referido plano tiveram-se em conta todas as áreas de risco de corrupção, das situações passíveis de gerar conflitos de interesses e incompatibilidades, bem como as medidas a implementar com o objetivo de prevenir ou mitigar a sua eventual ocorrência.

B. O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR)

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, IPSS prevê o tipo de riscos existentes no objeto das atividades desenvolvidas pela mesma, tendo sido classificados os riscos em função do seu nível de probabilidade de ocorrência e impacto definindo as medidas concretas que visam prevenir ou mitigar, bem como os resultados esperados, e identificando os responsáveis envolvidos na execução do plano aprovado.

MATRIZ/GRAU DE RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)				
IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	MUITO BAIXO	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTO
BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO
MÉDIO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
ALTO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	ALTO
GRAVE	BAIXO	MÉDIO	ALTO	CRITICO	CRITICO
MUITO GRAVE	BAIXO	MÉDIO	ALTO	CRITICO	EXTREMO

Impacto	Probabilidade				
	Baixo	Médio	Alto	Grave	Muito Grave
Muito Baixo	Baixo 1	Baixo 2	Baixo 4	Baixo 4	Baixo 5
Baixo	Baixo 2	Baixo 4	Médio 6	Médio 8	Médio 10
Médio	Baixo 3	Médio 6	Médio 9 a) b) c) l)	Alto 12 d) e) j) n) p)	Alto 15 f) g)
Alto	Baixo 4	Médio 8	Alto 12	Crítico 16 h) m) o)	Crítico 20 i)
Muito Alto	Baixo 5	Médio 10	Alto 15	Crítico 20	Extremo >20

C. EXECUÇÃO E CONTROLO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a execução do Plano de Prevenção de Riscos está sujeita designadamente aos seguintes controlos:

- elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, do relatório de avaliação anual, o qual deve conter nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Importa, referir que nos termos da Lei, o Plano será revisto no máximo de três em três anos ou sempre que exista alteração da Direção da Associação ou que se considere pertinente a sua revisão.

MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS NO PRR

A. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

Entende-se que as medidas de prevenção previstas no Plano de Prevenção de Riscos são apropriadas e contribuem para eliminar ou acautelar os riscos identificados nas atividades diariamente praticadas pela Associação.

A maioria das medidas de prevenção e de controlo interno previstas no Plano, já se encontravam implementadas aquando da elaboração do PPR, pelo que se entende que as mesmas se encontram parcialmente implementadas fazendo já parte integrante do modus “operandi” da Associação.

A APCC à data de aprovação do PPR, já tinha em vigor diversas Políticas e Procedimentos, os quais faziam face a todos os riscos identificados, dos quais se destacam:

- Manual da Qualidade;
- Manual de Procedimentos;
- Código de Ética;
- Manual de Boa Conduta;
- Regulamentos Internos de Funcionamento;
- Carta dos Direitos e Deveres dos Utentes;
- Política de Qualidade;
- Avaliação e Lista de Fornecedores Qualificados
- Mapa Monotorização dos Processos
- Mapa de Monotorização
- Política de Privacidade

De salientar que a APCC tem vindo a reforçar a sua estratégia de mitigação/prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, promovendo a adoção de procedimentos destinados a garantir a eficiência dos procedimentos que operacionalizam as suas políticas internas.

Em relação às medidas parcialmente implementadas e/ou em implementação, estas estão a ser acompanhadas com o objetivo de garantir a sua total implementação sendo que serão alvo de uma avaliação no próximo relatório de monitorização.

Abaixo elencamos os riscos constantes no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como as medidas que foram previstas para a sua prevenção, mitigação ou eliminação, aproveitando para elencar se estão implementadas, parcialmente implementadas, ou em caso de ainda não implementação qual a data prevista para tal:

Área/ Processo	Riscos identificados	Probabilidade	Risco	Resultado da Matriz	Medidas	Responsáveis	Verificação	Previsão para plena implementação
Gestão de utentes	a) Admissão de Pessoas não cumprindo com os requisitos e regras aplicáveis com o objetivo de influenciar a priorização de candidaturas, violando os direitos de igualdade de oportunidades e de não discriminação	Baixo	Alto	Médio	- Critérios de admissão, regras e procedimentos definidos no SGQ e nos Regulamentos Internos das respostas, implementados e disseminados	Direção Direções técnicas Gestão da Qualidade	Em implementação	Finais de junho de 2025
Gestão de utentes	b) Favorecimento nos pagamentos a efetuar às pessoas apoiadas, decorrente do processamento de apoios sociais, de ASU's ou outras equivalentes	Baixo	Alto	Médio	- Procedimentos definidos, implementados, disseminados e auditados internamente. Auditorias externas aos procedimentos por parte das Entidades de Tutela.	Direção Direções Técnicas Gestão da Qualidade	Implementado (em fase de verificação de eficácia)	N/A
Gestão de utentes	c) Apropriação ou definição indevida de cobranças de produtos ou serviços das pessoas apoiadas	Médio	Alto	Médio	- Condições de venda/prestações de serviços previamente definidas, comunicadas e aceites.	Direção Direções Técnicas	Implementado (em fase de verificação de eficácia)	N/A
Gestão de utentes e RH/Dados Pessoais	d) Tratamento de dados pessoais não cumprindo com a legislação aplicável e internamente estabelecida e disseminada, lesando os direitos dos titulares de dados e/ou o/a responsável pelo tratamento dos dados	Médio	Grave	Alto	- Controlo de acesso individual à plataforma interna e aos postos informáticos. - Acesso restrito a arquivos. - Sigilo profissional e deveres conexos formalmente instituídos. - Formação interna a trabalhadores/as.	Direção Responsável pelo RGD Gabinete Jurídico Informática	Em implementação	Finais de dezembro de 2025
Prestação de serviços/ Vendas externas	e) Não aplicação ou aplicação indevida dos normativos, procedimentos e regulamentos de natureza legal na venda de produtos ou serviços não financiados	Médio	Grave	Alto	- Produtos e serviços não financiados tabelados e atividade controlada através de auditorias internas. - Níveis de autorização e delegação de competências definidos. - Separação das funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização.	Direção Res. Recursos Humanos Gestão da Qualidade Gabinete Jurídico	Em implementação	Finais de junho de 2025
Canal de denúncias	f) Gestão interna de denúncias não cumprindo com a legislação aplicável e internamente estabelecida, lesando os direitos dos denunciadores e/ou favorecendo ilicitamente a entidade	Médio	Muito Grave	Alto	- Sigilo profissional e deveres conexos formalmente instituídos, em particular sobre o responsável do Canal de Denúncias. - Procedimentos e obrigações claramente definidos, internamente instituídos e disseminados.	Direção Gabinete Jurídico	Implementado	-

Área/ Processo	Riscos identificados	Probabilidade	Risco	Resultado da Matriz	Medidas	Responsáveis	Verificação	Previsão para plena implementação
Sistema de Gestão da Qualidade	g) Identificação ou implementação não conforme das ações corretivas ou de melhoria identificadas no âmbito dos procedimentos do SGQ	Médio	Muito Grave	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimento de planeamento, controlo de gestão e melhoria contínua definido, implementado e disseminado. - Realização de auditorias internas, nos termos definidos do respetivo procedimento. - Realização de auditorias internas por subcontratados. - Realização auditorias externas 	Direção Gestão da Qualidade	Implementado	-
Recursos físicos, intelectuais e relacionais	h) Apropriação ou utilização indevida dos recursos colocados à disposição do/a trabalhador/a no âmbito do exercício da atividade profissional, para fins pessoais Apropriação ou utilização indevida de propriedade intelectual interna e/ou de uma relação organizacional instituída, para benefício ou favorecimento pessoal	Alto	Grave	Crítico	<ul style="list-style-type: none"> - Valores éticos formalmente instituídos, designadamente no Código de Ética. - Auditorias internas - Procedimentos de utilização de recursos claramente definidos, internamente instituídos e disseminados (Regulamentos Internos). 	Resp Respostas e Serviços Gestão da Qualidade Departamento Jurídico	Em implementação	Finais de dezembro de 2025
Recursos Financeiros /Compras	i) Realização de despesas/gastos não conformes com as disposições legais aplicáveis no que respeita à aquisição de bens e serviços no âmbito da contratação pública e fora desta	Alto	Muito Grave	Crítico	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimento de “Compras” formalmente definido e instituído. - Mecanismos processuais e de competências de decisão definidos e disseminados. - Níveis de autorização e delegação de competências definidos. - Separação das funções de autorização, aprovação, execução, controlo e contabilização. - Controlo das aquisições de bens e serviços a entidades fornecedoras garantindo o cumprimento do CCP. - Auditorias internas 	Direção Gestão da Qualidade Gabinete de Compras	Em implementação	Finais de junho de 2026
Recursos Financeiros	j) Utilização dos fundos de caixa de forma não conforme com as regras estabelecidas	Médio	Grave	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Regras e procedimentos definidos e disseminados. - Utilização de Mapa Folha de Caixa, preenchido diariamente pelo responsável e validado mensalmente pela chefia. - Utilização de fundos pela aplicação do Processo de “Compras” formalmente definido e instituído. 	Contabilidade Administrativo/ financeiros Tesoureiro	Em implementação	Finais de março de 2026

Recursos Humanos	l)	Recrutamento e seleção de trabalhadores/as ou prestadores/as de serviços efetuada à margem dos critérios e procedimentos institucionais definidos, com risco de favorecimento de candidatos/as nos processos	Médio	Alto	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimento de “Recrutamento, Seleção e Admissão de Colaboradores” formalmente definido, implementado e disseminado. - Participação do Coordenador/a e/ou responsável de Serviço no processo de recrutamento e seleção. 	Responsável Recursos humanos Diretores técnicos Coordenadores/ Responsáveis departamentos e serviços	Em implementação	Finais de dezembro de 2025
Recursos Humanos	m)	Processamento de salários e subsídios a trabalhadores/as dependentes e prestações de serviços não conformes, por não cumprimento doloso das regras e procedimentos instituídos Despesas com horas extraordinárias não realizadas ou pagamento de valores que não cumprem as definições e regras legalmente instituídas	Alto	Grave	Crítico	<ul style="list-style-type: none"> - Regras e procedimentos definidos e disseminados. - Sistema de controlo interno de processamento de faltas/férias/prestação de serviços dos trabalhadores/as com participação do Coordenador/a ou Responsável de Serviço. - Sistema integrado de processamento de salários. 	Recursos Humanos Diretores técnicos Responsáveis Serviço	Em implementação	Finais de dezembro de 2025
Recursos Humanos	n)	Acesso e utilização indevido de informação constantes nos processos individuais dos trabalhadores	Médio	Grave	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Auditorias internas -Segurança física e digital dos processos - Procedimentos de segurança 	Recursos Humanos Gestão da Qualidade	Implementado (em fase de verificação de eficácia)	N/A
Gestão Projetos	o)	Gestão de fundos e programas cofinanciados não dando cumprimento a todos os requisitos normativos, internos e externos	Alto	Grave	Crítico	Auditorias internas e de entidades financiadoras/reguladoras	Gestão Qualidade Departamento Jurídico	Implementado (em fase de verificação de eficácia)	N/A
Todas	p)	Utilização indevida de informação relativa a utentes, trabalhadores, processos e procedimentos	Médio	Grave	Alto	Dever de confidencialidade Procedimentos instituídos	Departamento Jurídico	Em implementação	Finais de dezembro de 2025

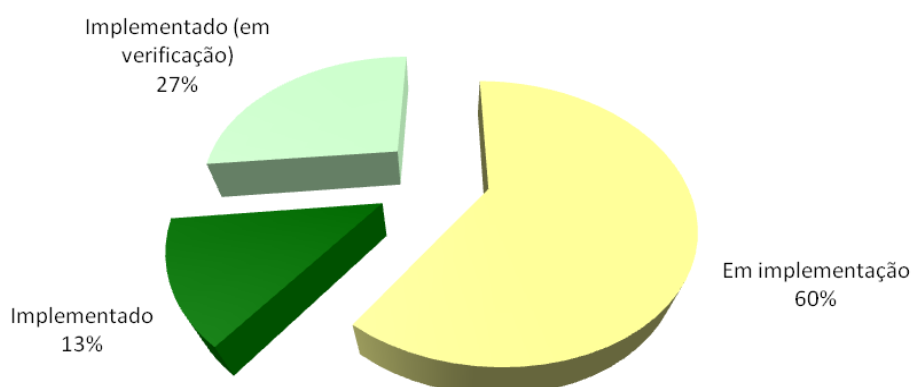
B. Formação

O programa de formação, sobre o Código de Conduta e o Plano de Prevenção de riscos encontra-se a ser ministrado, de acordo com o plano de formação apresentado, existindo evidências registadas.

C. Grau de execução

Conforme se conclui pela análise do quadro supra a APCC propôs 15 (quinze) medidas no âmbito do PPR, sendo o grau de implementação das medidas propostas traduzido no gráfico abaixo apresentado:

Grau de verificação de execução



Da análise do gráfico resulta que 13% das medidas se encontram totalmente implementadas, 27% implementadas mas em fase de verificação de eficácia e 60% em fase de implementação.

CONCLUSÃO

Entende-se que o Plano de Prevenção de Riscos, enquanto instrumento de gestão, tem um papel relevante no sentido de prevenir e mitigar a prática de crimes de corrupção e infrações conexas.

Conforme se constata pela análise dos quadros apresentados, os riscos expostos no Plano de Prevenção de Riscos, encontram-se a ser acompanhados e a ser encetadas procedimentos tendentes à sua regularização, através da completa implementação das medidas propostas em sede de PPR.

Parece-nos ainda de extrema importância salientar que a APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, IPSS, até ao momento não teve qualquer denúncia de situações relacionadas com práticas de corrupção ou infrações conexas, durante o período temporal abrangido pelo presente Relatório, sendo que obviamente irá continuar atenta e a encetar todos os esforços com vista à completa implementação de todas as medidas previstas no Plano, bem como à necessidade de alteração do mesmo.

O presente Relatório publicado e publicitado no site e na intranet da APCC-Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, IPSS.